



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 00045/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00021/2022-CPL

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de material elétrico, a fim de suprir a demanda operacional do município.

VOL.01

camalau.pb.gov.br
Avenida São José, 56 - Centro
CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: administracao@camalaú.pb.gov.br
CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022 – CPL

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Camalaú

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB

CEP: 58530-000 - Tel.: (83) 33021013.

Sistema eletrônico utilizado: www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

000001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração

000002





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm		UNID	20
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm		UNID	20
3	Alicate universal isolado 1000v		UNID	5
4	Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16		UNID	50
5	Arruela quadrada de 2?		UNID	100
6	Base para rele foto célula		UNID	300
7	Bocal com rabicho		UNID	100
8	Bocal de louça e ? 27		UNID	100
9	Bocal de louça e – 40		UNID	50
10	Bota p/ eletricista		PAR	5
11	Braço de tempo completo de fibra		UNID	100
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt		UNID	20
13	Braço p/luminária de 1m		UNID	40
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica		UNID	20
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica		UNID	5

000003



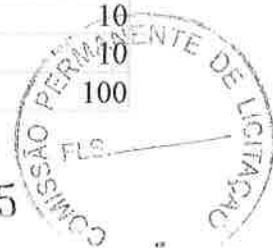
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400
19	Cabo flexível de 2 x 1.5 mm	m	500
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800
21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800
28	Cabo PP 4x2 ½	UNID	500
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100
41	Capacete para eletricista	UNID	2
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8
44	Chave alta. Partida direta mono física.1cv	UNID	10
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5
46	Chave iluminação pública	UNID	2
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1
48	Cinto de segurança para eletricista	UNID	1
49	Conduite de 1/2"	Mts	500
50	Conduite de 3/4"	Mts	300
51	Conector cunha azul	UNID	300
52	Conector cunha cinza	UNID	100
53	Conector cunha verde	UNID	100
54	Conector cunha vermelho	UNID	50
55	Conector cunha preto	UNID	50
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100
58	Conector para aterramento UC	UNID	20
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10
60	Disjuncto trifásico 100 A	UNID	
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	

000004



62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20
68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10
73	Ducha 220w/4600	UNID	5
74	Ducha 220w/5000	UNID	5
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50
81	Escada de Fibra para eletricista	UNID	2
82	Extensão de 10 m	UNID	5
83	Extensão de 20 m	UNID	5
84	Extensão de 5 m	UNID	10
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300
87	Fita de aço inoxidável	m	20
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25
89	Fita isolante 20m	UNID	100
90	Fixa fio N2	UNID	200
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30
100	Lampada de LED 17W	UNID	30
101	Lampada de LED 20W	UNID	400
102	Lampada de LED 30W	UNID	300
103	Lampada de LED 40W	UNID	50
104	Lampada de LED 65W	UNID	30
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10
107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100

000005



108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100
113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2
119	Luminária aberta caneca	UNID	20
120	Luminária de fibra e – 27	UNID	100
121	Luminária de fibra e – 40	UNID	10
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	m	500
124	Óculos de segurança para eletricista	UNID	20
125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200
127	Passa fio 15m	UNID	2
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30
129	Plafon 1 lampada e-27	UNID	100
130	Plafon 2 lampada e-27	UNID	100
131	Pontalete galvanizado de 1.5 mts	UNID	15
132	Protetor Auricular	UNID	3
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5
137	Reator Eletrônico 2X40W	UNID	5
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10
142	Rele de nível	UNID	5
143	Rele fotocélula NA	UNID	100
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000
145	Suporte de louça E27	UNID	20
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50
147	Tomada dupla sistema X	UNID	30
148	Tomada simples de embutir	UNID	100
149	Tomada simples sistema X	UNID	50
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	UNID	2

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.





Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	UNID	20
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	UNID	20
3	Alicate universal isolado 1000v	UNID	5
4	Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16	UNID	50
5	Arruela quadrada de 2?	UNID	100
6	Base para rele foto célula	UNID	300
7	Bocal com rabicho	UNID	100
8	Bocal de louça e ? 27	UNID	100
9	Bocal de louça e – 40	UNID	50
10	Bota p/ eletricista	PAR	
11	Braço de tempo completo de fibra	UNID	
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt	UNID	



13	Braço p/luminária de 1m	UNID	40
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	UNID	20
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	UNID	5
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400
19	Cabo flexível de 2 x 1.5 mm	m	500
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800
21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800
28	Cabo PP 4x2 ½	UNID	500
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100
41	Capacete para eletricista	UNID	2
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8
44	Chave alta. Partida direta mono física.1cv	UNID	10
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5
46	Chave iluminação pública	UNID	2
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1
48	Cinto de segurança para eletricista	UNID	1
49	Conduite de 1/2"	Mts	500
50	Conduite de 3/4"	Mts	300
51	Conector cunha azul	UNID	300
52	Conector cunha cinza	UNID	100
53	Conector cunha verde	UNID	100
54	Conector cunha vermelho	UNID	50
55	Conector cunha preto	UNID	50
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100
58	Conector para aterramento UC	UNID	20
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10



107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100
108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100
113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2
119	Luminária aberta caneca	UNID	20
120	Luminária de fibra e – 27	UNID	100
121	Luminária de fibra e – 40	UNID	10
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	m	500
124	Óculos de segurança para eletricista	UNID	20
125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200
127	Passa fio 15m	UNID	2
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30
129	Plafon 1 lampada e-27	UNID	100
130	Plafon 2 lampada e-27	UNID	100
131	Pontaete galvanizado de 1.5 mts	UNID	15
132	Protetor Auricular	UNID	3
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5
137	Reator Eletrônico 2X40W	UNID	5
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10
142	Rele de nível	UNID	5
143	Rele fotocélula NA	UNID	100
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000
145	Suporte de louça E27	UNID	20
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50
147	Tomada dupla sistema X	UNID	30
148	Tomada simples de embutir	UNID	100
149	Tomada simples sistema X	UNID	50
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	UNID	2

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP



60	Disjunto trifásico 100 A	UNID	5
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	20
62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20
68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10
73	Ducha 220w/4600	UNID	5
74	Ducha 220w/5000	UNID	5
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50
81	Escada de Fibra para eletricista	UNID	2
82	Extensão de 10 m	UNID	5
83	Extensão de 20 m	UNID	5
84	Extensão de 5 m	UNID	10
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300
87	Fita de aço inoxidável	m	20
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25
89	Fita isolante 20m	UNID	100
90	Fixa fio N2	UNID	200
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30
100	Lampada de LED 17W	UNID	30
101	Lampada de LED 20W	UNID	400
102	Lampada de LED 30W	UNID	300
103	Lampada de LED 40W	UNID	50
104	Lampada de LED 65W	UNID	30
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10



4.1. Salienda-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do



preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO



9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do





pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa/Proponente:	JOSÉ ARNALDO GONCALVES BARROS		
CNPJ/CPF:	17.835.953/0001-72	Telefone (s):	
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS	Cidade:	CAMALAU
Bairro:	CENTRO	Estado:	PB
CEP:	058530.000	Pessoa de Contato:	Arnaldo
A Empresa está enquadrada como ME ou EPP?		Sim	Não

Desejando o Município de Camalaú-PB de produto abaixo especificado, solicitamos apresentar proposta de preços, conforme especificação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	UNID	20	13	260
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	UNID	20	20	400
3	Alicate universal isolado 1000v	UNID	5	90	450
4	Armação Vertical 1 x 1 3/16	UNID	50		
5	Arruela quadrada de 2	UNID	100		
6	Base para rele foto célula	UNID	300	15,5	4650
7	Bocal com rabicho	UNID	100	5,3	530
8	Bocal de louça e 27	UNID	100	6	600
9	Bocal de louça e - 40	UNID	50	7	350
10	Bota p/ eletricista	PAR	5	270	1350
11	Braço de tempo completo de fibra	UNID	100	69	6900
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt	UNID	20		
13	Braço p/luminária de 1m	UNID	40	65	2600
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	UNID	20	1690	33800
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	UNID	5	1890	9450
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10	685	6850
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000	3	3000
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400	10,8	4320
19	Cabo flexível de 2 x 1,5 mm	m	500	6	3000
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800	7,8	6240
21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000	5,5	5500
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300	6,2	1860
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200	8,9	1780
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000	4,7	4700
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300	7,2	2160
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000	5,8	5800
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800	14,6	11680
28	Cabo PP 4x2 ½	UNID	500	15,2	7600
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300	10	3000
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300	16,75	5025
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200	29	5800
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50	92	4600
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200	3,7	740
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50		
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5	215	1075
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20		
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10		
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20		
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10		
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100	8,6	860
41	Capacete para eletricista	UNID	2		
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8		
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8		
44	Chave alta. Partida direta mono física.1cv	UNID	10		
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5	458	2290
46	Chave iluminação pública	UNID	2		
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1		
48	Cinto de segurança para eletricista	UNID	1		
49	Conduite de 1/2"	Mts	500	2,5	1250
50	Conduite de 3/4"	Mts	300	3,5	1050
51	Conector cunha azul	UNID	300	9,8	2940
52	Conector cunha cinza	UNID	100	9,8	980
53	Conector cunha verde	UNID	100	9,8	980
54	Conector cunha vermelho	UNID	50		
55	Conector cunha preto	UNID	50		



56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200		
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100		
58	Conector para aterramento UC	UNID	20		
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10		
60	Disjuntor trifásico 100 A	UNID	5		
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	20	11	220
62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30	13,3	399
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30	14	420
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20	14,3	286
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40	14,5	580
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10	15,3	153
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20	15,3	306
68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5		
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10		
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10		
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10		
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10		
73	Ducha 220w/4600	UNID	5	135	675
74	Ducha 220w/5000	UNID	5	140	700
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50	23	1150
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50	16	800
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80	17	1360
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50		
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50		
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50		
81	Escada de Fibra para eletricitista	UNID	2		
82	Extensão de 10 m	UNID	5		
83	Extensão de 20 m	UNID	5		
84	Extensão de 5 m	UNID	10		
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700	4,5	3150
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300	6,8	2040
87	Fita de aço inoxidável	m	20		
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25	29	725
89	Fita isolante 20m	UNID	100	10	1000
90	Fixa fio N2	UNID	200		
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30	35,5	1065
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50	8	400
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50	10,2	510
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20		
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50	9,3	465
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50	12,5	625
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20		
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30	12,5	375
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30	13	390
100	Lampada de LED 17W	UNID	30	18	540
101	Lampada de LED 20W	UNID	400	28	11200
102	Lampada de LED 30W	UNID	300	38	11400
103	Lampada de LED 40W	UNID	50	57	2850
104	Lampada de LED 65W	UNID	30	68,5	2055
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10		
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10		
107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100		
108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20		
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10		
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10		
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100		
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100	52,3	5230
113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25		
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100		
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50		
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15		
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2		
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2		
119	Luminária aberta caneca	UNID	20		
120	Luminária de fibra e - 27	UNID	100		
121	Luminária de fibra e - 40	UNID	10		
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15		
123	Mangueira luminosa de led 2 flos	m	500		
124	Óculos de segurança para eletricitista	UNID	20		



125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100		
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200		
127	Passa fio 15m	UNID	2	29	58
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30		
129	Plafon 1 lampada e-27	UNID	100	7	700
130	Plafon 2 lampada e-27	UNID	100	28	2800
131	Pontalete galvanizado de 1.5 mts	UNID	15	79	1185
132	Protetor Auricular	UNID	3	19	57
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2		
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5		
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5		
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5		
137	Reator Eletrônico 2x40W	UNID	5		
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50		
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50		
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10		
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10		
142	Rele de nível	UNID	5		
143	Rele fotocélula NA	UNID	100	47	4700
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000	27	27000
145	Suporte de louça E27	UNID	20		
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50		
147	Tomada dupla sistema X	UNID	30	12	360
148	Tomada simples de embutir	UNID	100		
149	Tomada simples sistema X	UNID	50	9	450
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50		
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	UNID	2		
				TOTAL	244.799,00

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.
- 1.4. Para as pesquisas fornecidas diretamente pelas empresas:

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF:		Cidade de: <u>CAMALAU</u> <u>25/05/2022</u>
Forma de Consulta:		<u>José Amadeu Gonçalves Barros</u> Assinatura do Responsável: Empresa/Proponente
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial		Validade da Proposta: _____ (_____) dias
<input type="checkbox"/> E-mail		

1.5. Para as pesquisas realizadas por agente público competente:

Carimbo ou Número do CPF:		Cidade de: <u>Camalau</u> <u>25/05/2022</u>
Forma de Consulta:		<u>Emerson Felipe Novaes da Santos</u> Assinatura do Agente Público Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial		Validade da Proposta: _____ (_____) dias
<input type="checkbox"/> Telefone		
<input type="checkbox"/> E-mail		



Compor

Caixa de entrada 135

Com estrela

Suspensa

Enviado

Rascunhos 87

[Imap]/Sent

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Caixa de entrada x

Central de Compras <centraldecomprascamalaui@gmail.com>
para JOTAV

12/04/2022, 11:48

Segue em anexo o termo

Atenciosamente.



Gmail

eletrico

Compor

Caixa de entrada 135

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 87

[Imap]/Sent

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts

Central



JOTAV CONSTRUÇÕES

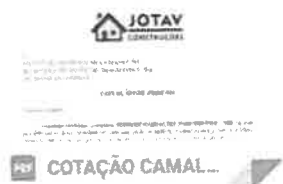
para mim

Segue cotação.

JOTAV CONSTRUÇÕES

Contato: (83) 9.9876-3268 / (83) 9.9660-7024

2 anexos





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
A/C SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados senhores,

Conforme solicitado, a empresa **JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.853.878/0001-87, com sede na RUA MOISES CONEGUNDES, 391, CENTRO, CONGO / PB, apresenta a seguinte cotação de preços, conforme descrito na planilha abaixo:

CÓD.	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	UNID	20	13,20	264,00
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	UNID	20	19,80	396,00
3	Alicate universal isolado 1000v	UNID	5	95,70	478,50
4	Armação Vertical 1 x 1 – 3/16	UNID	50	49,50	2.475,00
5	Arruela quadrada de 2"	UNID	100	3,30	330,00
6	Base para rele foto célula	UNID	300	27,50	8.250,00
7	Bocal com rabicho	UNID	100	3,85	385,00
8	Bocal de louça e – 27	UNID	100	4,40	440,00
9	Bocal de louça e - 40	UNID	50	14,30	715,00
10	Bota p/ eletricista	PAR	5	55,00	275,00
11	Braço de tempo completo de fibra	UNID	100	55,00	5.500,00
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt	UNID	20	209,00	4.180,00
13	Braço p/luminária de 1m	UNID	40	77,00	3.080,00
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	UNID	20	1.155,00	23.100,00
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	UNID	5	1.353,00	6.765,00
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10	605,00	6.050,00
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000	2,20	2.200,00
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400	8,25	3.300,00
19	Cabo flexível de 2 x 1.5 mm	m	500	5,50	2.750,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800	7,70	6.160,00
21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000	3,30	3.300,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300	6,60	1.980,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200	9,90	1.980,00
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000	4,40	4.400,00
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300	6,60	1.980,00
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000	4,40	4.400,00
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800	15,40	12.320,00



28	Cabo PP 4x2 ½	m	500	14,30	7.150,00
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300	9,90	2.970,00
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300	14,30	4.290,00
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200	23,10	4.620,00
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50	77,00	3.850,00
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200	2,20	440,00
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50	3,30	165,00
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5	170,50	852,50
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20	25,30	506,00
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10	28,60	286,00
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20	33,00	660,00
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10	46,20	462,00
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100	8,80	880,00
41	Capacete para eletricista	UNID	2	77,00	154,00
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8	385,00	3.080,00
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8	462,00	3.696,00
44	Chave alta. Partida direta mono física. 1cv	UNID	10	385,00	3.850,00
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5	506,00	2.530,00
46	Chave iluminação pública	UNID	2	1.045,00	2.090,00
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1	550,00	550,00
48	Cinto de segurança para eletricista	UNID	1	572,00	572,00
49	Conduite de 1/2"	Mts	500	1,65	825,00
50	Conduite de 3/4"	Mts	300	2,75	825,00
51	Conector cunha azul	UNID	300	11,00	3.300,00
52	Conector cunha cinza	UNID	100	11,00	1.100,00
53	Conector cunha verde	UNID	100	11,00	1.100,00
54	Conector cunha vermelho	UNID	50	11,00	550,00
55	Conector cunha preto	UNID	50	11,00	550,00
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200	11,00	2.200,00
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100	18,70	1.870,00
58	Conector para aterramento UC	UNID	20	11,00	220,00
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10	990,00	9.900,00
60	Disjuntor trifásico 100 A	UNID	5	148,50	742,50
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	20	11,00	220,00
62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30	13,20	396,00
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30	13,20	396,00
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20	13,20	264,00
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40	13,20	528,00
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10	15,40	154,00
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20	15,40	308,00



68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5	49,50	247,50
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10	93,50	935,00
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10	93,50	935,00
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10	55,00	550,00
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10	148,50	1.485,00
73	Ducha 220w/4600	UNID	5	66,00	330,00
74	Ducha 220w/5000	UNID	5	77,00	385,00
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50	17,60	880,00
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50	13,20	660,00
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80	16,50	1.320,00
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50	11,00	550,00
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50	13,20	660,00
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50	15,40	770,00
81	Escada de Fibra para eletricista	UNID	2	2.090,00	4.180,00
82	Extensão de 10 m	UNID	5	55,00	275,00
83	Extensão de 20 m	UNID	5	143,00	715,00
84	Extensão de 5 m	UNID	10	33,00	330,00
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700	3,85	2.695,00
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300	6,60	1.980,00
87	Fita de aço inoxidável	m	20	11,00	220,00
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25	29,70	742,50
89	Fita isolante 20m	UNID	100	7,70	770,00
90	Fixa fio N2	UNID	200	3,30	660,00
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30	27,50	825,00
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50	5,50	275,00
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50	11,00	550,00
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20	8,25	165,00
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50	8,80	440,00
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50	13,20	660,00
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20	13,20	264,00
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30	11,00	330,00
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30	13,20	396,00
100	Lampada de LED 17W	UNID	30	17,60	528,00
101	Lampada de LED 20W	UNID	400	24,20	9.680,00
102	Lampada de LED 30W	UNID	300	33,00	9.900,00
103	Lampada de LED 40W	UNID	50	60,50	3.025,00
104	Lampada de LED 65W	UNID	30	60,50	1.815,00
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10	11,00	110,00
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10	13,20	132,00
107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100	15,40	1.540,00



108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20	17,60	352,00
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10	66,00	660,00
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10	198,00	1.980,00
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100	66,00	6.600,00
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100	44,00	4.400,00
113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25	52,80	1.320,00
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100	29,70	2.970,00
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50	82,50	4.125,00
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15	132,00	1.980,00
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2	231,00	462,00
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2	22,00	44,00
119	Luminária aberta caneca	UNID	20	110,00	2.200,00
120	Luminária de fibra e - 27	UNID	100	55,00	5.500,00
121	Luminária de fibra e - 40	UNID	10	60,50	605,00
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15	308,00	4.620,00
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	m	500	24,20	12.100,00
124	Óculos de segurança para eletricista	UNID	20	13,20	264,00
125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100	18,70	1.870,00
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200	20,90	4.180,00
127	Passa fio 15m	UNID	2	22,00	44,00
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30	41,80	1.254,00
129	Plafon 1 lampada e-27	UNID	100	6,60	660,00
130	Plafon 2 lampada e-27	UNID	100	17,60	1.760,00
131	Pontaletes galvanizado de 1.5 mts	UNID	15	85,80	1.287,00
132	Protetor Auricular	UNID	3	22,00	66,00
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2	1.430,00	2.860,00
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5	30,80	154,00
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5	44,00	220,00
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5	35,20	176,00
137	Reator Eletrônico 2X40W	UNID	5	66,00	330,00
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50	170,50	8.525,00
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50	176,00	8.800,00
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10	198,00	1.980,00
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10	198,00	1.980,00
142	Rele de nível	UNID	5	209,00	1.045,00
143	Rele fotocélula NA	UNID	100	49,50	4.950,00
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000	24,20	24.200,00
145	Suporte de louça E27	UNID	20	8,80	176,00
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50	8,80	440,00
147	Tomada dupla sistema X	UNID	30	12,10	363,00



148	Tomada simples de embutir	UNID	100	5,50	550,00
149	Tomada simples sistema X	UNID	50	7,70	385,00
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50	15,40	770,00
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	UNID	2	462,00	924,00
				TOTAL	349.596,50


VALIDADE: 60 (sessenta) dias;

DECLARAÇÕES:

Os preços unitários da referida cotação contemplam todas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas ao fornecimento dos referidos produtos.

Congo/PB, 25 de abril de 2022.

CNPJ: 20.853.878/0001-87
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO-ME
JOTAV CONSTRUÇÕES
Rua Moisés Conegundes, 391 - CENTRO
CEP: 58.535-000- CONGO-PB



JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO – ME
CNPJ 20.853.878/0001-87



Gmail

stefenesbarros@hotmail.com



Compor



5 de muitos

Caixa de entrada 138

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 87

[imap]/Sent

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

SOLITIAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO



Central de Compras <centraldecomprascamaiau@gmail.com>
para stefenesbarros

terça, 12/04, 11:49

Segue em anexo o termo.

Atenciosamente



Gmail

stefenesbarros@hotmail.com

Compor

Caixa de entrada 138

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos 67

[imap]/Sent

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts



5 de muitos

SOLITIAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO

Central de Compras <centraldecomprascamatau@gmail.com>
para stefenesbarros

terça, 12/04, 11:49

Segue em anexo o termo.

Atenciosamente



AGRO SHOP

AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI-ME

CNPJ: 27.636.436/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.293.794-6

RUA JOAO VITAL GUEDES, Nº 166 CENTRO CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO/PB

TELEFONE: (83) 3382-1058 / 99122-3232

E-MAIL: stefenesbarros@hotmail.com

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2224-1 CONTA CORRENTE: 19588-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	UNID	20	10,00	200,00
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	UNID	20	51,00	1.020,00
3	Alicate universal isolado 1000v	UNID	5	42,00	210,00
4	Armação Vertical 1 x 1 -3/16	UNID	50	7,90	395,00
5	Arruela quadrada de 2"	UNID	100	5,00	500,00
6	Base para rele foto célula	UNID	300	15,00	4.500,00
7	Bocal com rabicho	UNID	100	3,50	350,00
9	Bocal de louça e - 40	UNID	50	16,50	825,00
8	Bocal de louça e -27	UNID	100	5,00	500,00
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	UNID	20	1.900,00	38.000,00
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	UNID	5	2.500,00	12.500,00
10	Bota p/ eletricista	PAR	5	90,00	450,00
11	Braço de tempo completo de fibra	UNID	100	99,00	9.900,00
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt	UNID	20	520,00	10.400,00
13	Braço p/luminária de 1m	UNID	40	56,00	2.240,00
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10	630,00	6.300,00
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000	2,50	2.500,00
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400	15,00	6.000,00
19	Cabo flexível de 2 x 1,5 mm	m	500	7,00	3.500,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800	11,00	8.800,00
21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000	3,00	3.000,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300	8,00	2.400,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200	15,00	3.000,00
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000	6,00	6.000,00
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300	8,00	2.400,00
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000	7,00	7.000,00
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800	10,00	8.000,00
28	Cabo PP 4x2 ½	m	500	17,00	8.500,00
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300	13,00	3.900,00
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300	19,00	5.700,00
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200	20,00	4.000,00
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50	110,00	5.500,00
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200	2,00	400,00
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50	3,00	150,00
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5	250,00	1.250,00
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20	17,00	340,00
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10	28,00	280,00
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20	19,00	380,00
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10	75,00	750,00
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100	9,50	950,00
41	Capacete para eletricista	UNID	2	17,50	35,00
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8	430,00	3.440,00
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8	525,00	4.200,00
44	Chave alta. Partida direta mono física.1cv	UNID	10	410,00	4.100,00
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5	520,00	2.600,00
46	Chave iluminação pública	UNID	2	600,00	1.200,00
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1	80,00	80,00



48	Cinto de segurança para electricista	UNID	1	789,00	789,00
49	Conduite de 1/2"	Mts	500	2,00	1.000,00
50	Conduite de 3/4"	Mts	300	3,00	900,00
51	Conector cunha azul	UNID	300	7,50	2.250,00
52	Conector cunha cinza	UNID	100	9,00	900,00
55	Conector cunha preto	UNID	50	10,00	500,00
53	Conector cunha verde	UNID	100	15,00	1.500,00
54	Conector cunha vermelho	UNID	50	8,00	400,00
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200	17,00	3.400,00
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100	22,00	2.200,00
58	Conector para aterramento UC	UNID	20	5,00	100,00
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10	15,00	150,00
60	Disjuntor trifásico 100 A	UNID	5	240,00	1.200,00
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	20	15,00	300,00
62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30	15,00	450,00
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30	15,00	450,00
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20	15,00	300,00
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40	15,00	600,00
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10	15,00	150,00
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20	30,00	600,00
68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5	30,00	150,00
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10	68,00	680,00
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10	68,00	680,00
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10	75,00	750,00
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10	225,00	2.250,00
73	Ducha 220w/4600	UNID	5	90,00	450,00
74	Ducha 220w/5000	UNID	5	90,00	450,00
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50	25,00	1.250,00
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50	17,00	850,00
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80	15,50	1.240,00
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50	10,00	500,00
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50	11,50	575,00
80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50	17,00	850,00
81	Escada de Fibra para electricista	UNID	2	1.790,00	3.580,00
82	Extensão de 10 m	UNID	5	45,00	225,00
83	Extensão de 20 m	UNID	5	265,00	1.325,00
84	Extensão de 5 m	UNID	10	30,00	300,00
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700	5,00	3.500,00
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300	8,00	2.400,00
87	Fita de aço inoxidável	m	20	7,00	140,00
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25	31,00	775,00
89	Fita isolante 20m	UNID	100	8,50	850,00
90	Fixa fio N2	UNID	200	6,00	1.200,00
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30	35,00	1.050,00
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50	8,00	400,00
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50	12,50	625,00
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20	11,00	220,00
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50	15,00	750,00
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50	18,00	900,00
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20	15,00	300,00
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30	16,50	495,00
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30	15,00	450,00
100	Lampada de LED 17W	UNID	30	39,00	1.170,00
101	Lampada de LED 20W	UNID	400	45,00	18.000,00
102	Lampada de LED 30W	UNID	300	53,00	15.900,00
103	Lampada de LED 40W	UNID	50	69,00	3.450,00
104	Lampada de LED 65W	UNID	30	150,00	4.500,00
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10	18,00	180,00
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10	20,00	200,00
107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100	32,00	3.200,00
108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20	45,00	900,00
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10	95,00	950,00
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10	250,00	2.500,00
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100	110,00	11.000,00
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100	65,00	6.500,00



113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25	65,00	1.625,00
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100	40,00	4.000,00
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50	169,00	8.450,00
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15	160,00	2.400,00
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2		-
119	Luminária aberta caneca	UNID	20		-
120	Luminária de fibra e - 27	UNID	100	95,00	9.500,00
121	Luminária de fibra e - 40	UNID	10	100,00	1.000,00
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15	230,00	3.450,00
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2	637,00	1.274,00
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	m	500	15,00	7.500,00
124	Óculos de segurança para eletricitista	UNID	20	15,00	300,00
125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100	29,00	2.900,00
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200	25,00	5.000,00
127	Passa fio 15m	UNID	2	15,00	30,00
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30	28,00	840,00
129	Plafon 1 lampada e-27	UNID	100	8,00	800,00
130	Plafon 2 lampada e-27	UNID	100	23,00	2.300,00
131	Pontaete galvanizado de 1.5 mts	UNID	15	170,00	2.550,00
132	Protetor Auricular	UNID	3	3,00	9,00
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2	30,00	60,00
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5	45,00	225,00
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5	65,00	325,00
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5	28,00	140,00
137	Reator Eletrônico 2X40W	UNID	5	99,00	495,00
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50	165,00	8.250,00
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50	233,00	11.650,00
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10	289,00	2.890,00
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10	263,00	2.630,00
142	Rele de nível	UNID	5	315,00	1.575,00
143	Rele fotocélula NA	UNID	100	32,50	3.250,00
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000	32,50	32.500,00
145		UNID	20	9,00	180,00
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50	15,00	750,00
147	Tomada dupla sistema X	UNID	30	15,00	450,00
148	Tomada simples de embutir	UNID	100	10,00	1.000,00
149	Tomada simples sistema X	UNID	50	12,00	600,00
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50	15,00	750,00
151	Vestimentas com acabamento resistente a chamas;	UNID	2	590,00	1.180,00
					428.222,00

VALOR TOTAL PROPOSTA - R\$ 428222 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

JUAZEIRINHO/PB, 23 DE ABRIL DE 2022

AGRO SHOP COMERCIO
VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
E PR:27636436000128

Assinado de forma digital por AGRO SHOP
COMERCIO VAREJISTA DE
MEDICAMENTOS E PR:27636436000128
Dados: 2022.04.23 12:15:08 -03'00'

STÊFENES GARCIA COLAÇO BARROS
CPF: 020 750 854-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2022.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alça preformada p/ cabo mult. 25mm	UNID	20	12,07	241,40
2	Alça preformada p/ cabo mult. 35mm	UNID	20	30,27	605,40
3	Alicate universal isolado 1000v	UNID	5	75,90	379,50
4	Armação Vertical 1 x 1 ? 3/16	UNID	50	28,70	1.435,00
5	Arruela quadrada de 2?	UNID	100	4,15	415,00
6	Base para rele foto célula	UNID	300	19,33	5.799,00
7	Bocal com rabicho	UNID	100	4,22	422,00
8	Bocal de louça e ? 27	UNID	100	5,13	513,00
9	Bocal de louça e – 40	UNID	50	12,60	630,00
10	Bota p/ electricista	PAR	5	138,33	691,65
11	Braço de tempo completo de fibra	UNID	100	74,33	7.433,00
12	Braço galv com sapata 2" x 3 mt	UNID	20	364,50	7.290,00
13	Braço p/luminária de 1m	UNID	40	66,00	2.640,00
14	Bomba Submersa de ½ CV monofásica	UNID	20	1.581,67	31.633,40
15	Bomba Submersa de 1 CV monofásica	UNID	5	1.914,33	9.571,65
16	Cabo Drops(Fio de Telefone) c/ 250 m	UNID	10	640,00	6.400,00
17	Cabo flexível de 1,5 m	m	1000	2,57	2.570,00
18	Cabo flexível de 10,0 m	m	400	11,35	4.540,00
19	Cabo flexível de 2 x 1.5 mm	m	500	6,17	3.085,00
20	Cabo flexível de 2 x 2,5 mm	m	800	8,83	7.064,00



21	Cabo flexível de 2,5 m	m	1000	3,93	3.930,00
22	Cabo flexível de 3 x 1,5 mm	m	300	6,93	2.079,00
23	Cabo flexível de 3 x 2,5 mm	m	200	11,27	2.254,00
24	Cabo flexível de 4,0 m	m	1000	5,03	5.030,00
25	Cabo flexível de 6,0 m	m	300	7,27	2.181,00
26	Cabo multiplex 1X10+10mm	m	1000	5,73	5.730,00
27	Cabo multiplex 1X16+16mm	m	800	13,33	10.664,00
28	Cabo PP 4x2 ½	UNID	500	15,50	7.750,00
29	Cabo quadruplex 3X10+10mm	m	300	10,97	3.291,00
30	Cabo quadruplex 3X16+16mm	m	300	16,68	5.004,00
31	Cabo quadruplex 3X25+25mm	m	200	24,03	4.806,00
32	Caixa monofásica padrão energisa	UNID	50	93,00	4.650,00
33	Caixa plástica 4x2	UNID	200	2,63	526,00
34	Caixa plástica 4x4	UNID	50	3,15	157,50
35	Caixa trifásica padrão energisa	UNID	5	211,83	1.059,15
36	Calha simples para fluor. 1x20w	UNID	20	21,15	423,00
37	Calha simples para fluor. 1x40w	UNID	10	28,30	283,00
38	Calha simples para fluor. 2x20w	UNID	20	26,00	520,00
39	Calha simples para fluor. 2x40w	UNID	10	60,60	606,00
40	Canaleta plastica 20x10x2000mm	UNID	100	8,97	897,00
41	Capacete para electricista	UNID	2	47,25	94,50
42	Chave alta. Partida direta mono física 2cv	UNID	8	407,50	3.260,00
43	Chave alta. Partida direta mono física 3cv	UNID	8	493,50	3.948,00
44	Chave alta. Partida direta mono física. 1cv	UNID	10	397,50	3.975,00
45	Chave automática de partida direta trifásica. 10cv	UNID	5	494,67	2.473,35
46	Chave iluminação pública	UNID	2	822,50	1.645,00
47	Cinto Paraquedista/abdominal Mais Talabarte Duplo	UNID	1	315,00	315,00
48	Cinto de segurança para electricista	UNID	1	680,50	680,50
49	Conduite de 1/2"	Mts	500	2,05	1.025,00



50	Conduite de 3/4"	Mts	300	3,08	924,00
51	Conector cunha azul	UNID	300	9,43	2.829,00
52	Conector cunha cinza	UNID	100	9,93	993,00
53	Conector cunha verde	UNID	100	11,93	1.193,00
54	Conector cunha vermelho	UNID	50	9,50	475,00
55	Conector cunha preto	UNID	50	10,50	525,00
56	Conector deriv. de perfuração cdp 70	UNID	200	14,00	2.800,00
57	Conector deriv. de perfuração cdp 95	UNID	100	20,35	2.035,00
58	Conector para aterramento UC	UNID	20	8,00	160,00
59	Cordão flexível torcido 2x4,0mm	UNID	10	502,50	5.025,00
60	Disjuntor trifásico 100 A	UNID	5	194,25	971,25
61	Disjuntor monofásico de 10A	UNID	20	12,33	246,60
62	Disjuntor monofásico de 16A	UNID	30	13,83	414,90
63	Disjuntor monofásico de 20A	UNID	30	14,07	422,10
64	Disjuntor monofásico de 25A	UNID	20	14,17	283,40
65	Disjuntor monofásico de 32A	UNID	40	14,23	569,20
66	Disjuntor monofásico de 40A	UNID	10	15,23	152,30
67	Disjuntor monofásico de 50A	UNID	20	20,23	404,60
68	Disjuntor monofásico de 63A	UNID	5	39,75	198,75
69	Disjuntor trifásico de 20A	UNID	10	80,75	807,50
70	Disjuntor trifásico de 32A	UNID	10	80,75	807,50
71	Disjuntor trifásico de 50A	UNID	10	65,00	650,00
72	Disjuntor trifásico de 70A	UNID	10	186,75	1.867,50
73	Ducha 220w/4600	UNID	5	97,00	485,00
74	Ducha 220w/5000	UNID	5	102,33	511,65
75	Eletroduto de PVC roscável de 1"	UNID	50	21,87	1.093,50
76	Eletroduto de PVC roscável de 1/2"	UNID	50	15,40	770,00
77	Eletroduto de PVC roscável de 3/4"	UNID	80	16,33	1.306,40
78	Eletroduto de PVC soldável de 20mm	UNID	50	10,50	525,00
79	Eletroduto de PVC soldável de 25mm	UNID	50	12,35	617,50



80	Eletroduto de PVC soldável de 32mm	UNID	50	16,20	810,00
81	Escada de Fibra para eletricitista	UNID	2	1.940,00	3.880,00
82	Extensão de 10 m	UNID	5	50,00	250,00
83	Extensão de 20 m	UNID	5	204,00	1.020,00
84	Extensão de 5 m	UNID	10	31,50	315,00
85	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	m	700	4,45	3.115,00
86	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	m	300	7,13	2.139,00
87	Fita de aço inoxidável	m	20	9,00	180,00
88	Fita de auto-fusão 10m	UNID	25	29,90	747,50
89	Fita isolante 20m	UNID	100	8,73	873,00
90	Fixa fio N2	UNID	200	4,65	930,00
91	Haste de aterramento cobreada de 1,20m com conector	UNID	30	32,67	980,10
92	Interruptor de 1 tecla	UNID	50	7,17	358,50
93	Interruptor de 1 tecla com tomada	UNID	50	11,23	561,50
94	Interruptor de 1 tecla sist X	UNID	20	9,63	192,60
95	Interruptor de 2 teclas	UNID	50	11,03	551,50
96	Interruptor de 2 teclas com tomada	UNID	50	14,57	728,50
97	Interruptor de 2 teclas sist X	UNID	20	14,10	282,00
98	Interruptor de 3 teclas	UNID	30	13,33	399,90
99	Isolador roldana 76 x 79	UNID	30	13,73	411,90
100	Lampada de LED 17W	UNID	30	24,87	746,10
101	Lampada de LED 20W	UNID	400	32,40	12.960,00
102	Lampada de LED 30W	UNID	300	41,33	12.399,00
103	Lampada de LED 40W	UNID	50	62,17	3.108,50
104	Lampada de LED 65W	UNID	30	93,00	2.790,00
105	Lâmpada econômica de 11W.	UNID	10	14,50	145,00
106	Lâmpada econômica de 15W.	UNID	10	16,60	166,00
107	Lâmpada econômica de 20W.	UNID	100	23,70	2.370,00
108	Lâmpada econômica de 30W.	UNID	20	31,30	626,00
109	Lâmpada econômica de 45W.	UNID	10	80,50	805,00
110	Lâmpada econômica de 85W.	UNID	10	224,00	2.240,00
111	Lâmpada vapor de metalico 70w	UNID	100	88,00	8.800,00
112	Lâmpada vapor de sódio 250w	UNID	100	53,77	5.377,00



113	Lâmpada vapor de sódio 400w	UNID	25	58,90	1.472,50
114	Lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	100	34,85	3.485,00
115	Lâmpada vapor metálico 250w	UNID	50	125,75	6.287,50
116	Lâmpada vapor metálico 400w	UNID	15	146,00	2.190,00
117	Lanterna para revisão de rede elétrica 1000w	UNID	2	231,00	462,00
118	Luvas revestidas de borracha do tipo grossa	UNID	2	329,50	659,00
119	Luminária aberta caneca	UNID	20	110,00	2.200,00
120	Luminária de fibra e – 27	UNID	100	75,00	7.500,00
121	Luminária de fibra e – 40	UNID	10	80,25	802,50
122	Luminária de policarbonato E 40 LP 400	UNID	15	269,00	4.035,00
123	Mangueira luminosa de led 2 fios	m	500	19,60	9.800,00
124	Óculos de segurança para eletricista	UNID	20	14,10	282,00
125	Parafuso maquina 1/2X 12	UNID	100	23,85	2.385,00
126	Parafuso maquina 1/2X10	UNID	200	22,95	4.590,00
127	Passa fio 15m	UNID	2	22,00	44,00
128	Pisca Pisca Natalino	UNID	30	34,90	1.047,00
129	Plafon 1 lampada e–27	UNID	100	7,20	720,00
130	Plafon 2 lampada e–27	UNID	100	22,87	2.287,00
131	Pontaletes galvanizado de 1.5 mts	UNID	15	111,60	1.674,00
132	Protetor Auricular	UNID	3	14,67	44,01
133	Protetor Facial (Eletricista)	UNID	2	730,00	1.460,00
134	Reator Eletrônico 1x20W	UNID	5	37,90	189,50
135	Reator Eletrônico 1x40W	UNID	5	54,50	272,50
136	Reator Eletrônico 2x20W	UNID	5	31,60	158,00
137	Reator Eletrônico 2X40W	UNID	5	82,50	412,50
138	Reator p/lâmpada vapor de sódio 70w	UNID	50	167,75	8.387,50
139	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 250w	UNID	50	204,50	10.225,00
140	Reator p/lâmpada vapor de sódio/metálico 400w	UNID	10	243,50	2.435,00
141	Rele de falta de fase ff	UNID	10	230,50	2.305,00
142	Rele de nível	UNID	5	262,00	1.310,00
143	Rele fotocélula NA	UNID	100	43,00	4.300,00
144	Rele fotocélula NF	UNID	1000	27,90	27.900,00
145	Suporte de louça E27	UNID	20	8,90	178,00
146	Tomada dupla de embutir	UNID	50	11,90	595,00



147	Tomada dupla sistema X	UNID	30	13,03	390,90
148	Tomada simples de embutir	UNID	100	7,75	775,00
149	Tomada simples sistema X	UNID	50	9,57	478,50
150	Tomada tripla de embutir	UNID	50	15,20	760,00
151	Vestimentas com acabamento resistente a chammas;	UNID	2	526,00	1.052,00
Total					389.489,16

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 389.489,16.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

02.0000 – EXECUTIVO

02.002–GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.003–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.004–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.005–SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1004.1008 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570

02007.12.361.1004.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL –

90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02007.12.361.1004.2021 – DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569

02007.12.361.1004.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS





3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550
02007.12.361.1004.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB
30%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541
02007.12.365.1004.2024 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02007.12.365.1004.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02.008–DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.392.1013.1010 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO
DA CULT

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02008.13.695.1013.2026 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E
CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02008.13.695.1013.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02008.23.695.1013.1011 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER
E TUR

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02008.27.812.1013.1012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA
ESPOR

02008.27.812.1013.2027 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS
AO ESP

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02.009–SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 – DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E
M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02009.20.608.1012.2028 – DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E
M.AMBIENTE

02.010–SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA
ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
02010.15.452.1009.2030 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
06.006–SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06006.10.301.1008.2010 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
(SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600
06006.10.302.1008.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE–FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659

11.011–SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

11011.08.243.1006.2034 – DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660
11011.08.244.1006.2037 – DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICÍP
ASSIT.SOCIAL





3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669

Camalaú - PB, 02 de Maio de 2022.

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Na hipótese da modalidade de pregão, na forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização do certame, conforme disposições constantes da norma vigente, é acessado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Camalaú - PB, 01 de Junho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022 – CPL

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022 - 10/06/2022

Observação: a disputa entre os interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita será feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Camalaú - PB, 10 de Junho de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022 – CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Preço Eletrônico nº 00021/2022 - 10/06/2022.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Camalaú - PB, 10 de Junho de 2022.





URÂNIO E SILVA MAYER
Presidente da Comissão

